



EDITAL INTERNO

EDITAL INTERNO

EDITAL Nº 10/2022 – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO TÉCNICO EM MELHORIA DE PROCESSOS

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1574/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 02/12/2019, seção 02, página 40, torna público o Edital de Chamada aberta de Sorteio Público para provimento das vagas remanescentes do Curso Técnico em Melhoria de Processos, na modalidade presencial, com início no Primeiro Semestre de 2022.

Art. 1 - Considerando o disposto no Art. 43 da IN.nº 4, de 09 de novembro de 2021, que dispõe sobre a publicação de novo edital de sorteio público para suprir as vagas remanescentes e composição de lista de espera para os cursos do processo seletivo simplificado, o presente edital apresenta as normas para participação no Edital de Chamada aberta para provimento das vagas remanescentes do Curso Técnico em Melhoria de Processos do campus avançado Arapongas.

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 2 - Serão ofertadas 18 vagas remanescentes para o Curso Técnico em Melhoria de Processos.

Art. 3 - As aulas do curso são presenciais e acontecem no campus em período noturno de 2as às 6as-feiras das 19h às 22h15.

Art. 4 - O preenchimento da vaga será realizado por ordem de inscrição dos interessados que comparecerem, munidos dos documentos especificados por este edital, no stand de divulgação do campus, que estará localizado na Praça matriz de Arapongas no dia 02 de abril das 09h30 às 13h.

Art. 5 - Para realizar a inscrição, o interessado precisa ter finalizado o ensino médio;

Art. 6 - As inscrições, por ordem de chegada, que completarem as 18 vagas ofertadas, estarão automaticamente matriculadas no curso, vez que cumpram todos os requisitos documentais necessários previstos no Edital Base nº156/2021, sendo que as demais irão compor a lista de espera;

Art. 7 - Os matriculados terão até 5 dias úteis para entregar os documentos obrigatórios para a matrícula, a contar da data da mesma;

Art.8 - São documentos obrigatórios para matrícula:

I – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

II – Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio). A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula;

III – certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não apresente os documentos do inciso “I” acima;

IV - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);

V - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br;

VI – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

VIII - Requerimento de matrícula preenchido e assinado;

IX- 1 foto 3x4 do aluno;

X - Cópia de comprovante de residência recente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do campus.

Sem mais para o presente, publique-se o presente edital.

Arapongas - PR, 30/02/2022

THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO
DIRETOR - IFPR CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 30/03/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1672615** e o código CRC **91798AA7**.